



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 16 / 2.013.

Senhora Presidente,



**José Carlos da Cruz**, vereador desta egrégia Casa Legislativa, com fulcro na CF/88, art. 5.º, XXXIII, na Lei Orgânica do Município, art. 8.º, XVII, art. 68, XIX, no Regimento Interno da Câmara, art. 122, I, c/c outras disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar este **REQUERIMENTO** que, se aprovado pelo colendo Plenário desta Edilidade, como se espera, determinará a requisição à ilustre Prefeitura Municipal das seguintes **INFORMAÇÕES**:

01 – Referente aos Cargos em Comissão e as Função de Confiança na Prefeitura Municipal de Mirassolândia/SP:

- A) *Quais os cargos estão ocupados atualmente?*
- B) *Nominalmente, quem ocupa os cargos e funções?*
- C) *Em quais setores estão distribuídos?*

**Justificativa:**

O requerimento a ser votado pelo colendo Plenário trata de cargos e funções de livres nomeações e exonerações (*ad nutum*) pelo chefe do Poder Executivo, porem, tais cargos implicam em despesas ao Erário Público;

Sendo assim, o Poder Legislativo por sua atribuição legal tem o interesse e dever de fiscalizar a legitimidade e legalidade do ato;

Ainda servira para prestar esclarecimento aos minicipes que tem solicitado tais informações com certa insistencia;



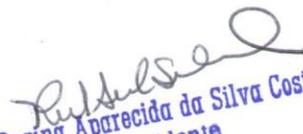
# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Após a aprovação, o requerimento passar a ser uma ordem emanada do Poder Legislativo ao Poder Executivo, tendo que ser atendido na íntegra; portanto, para legitimar a sua efetivação, pede apoio aos nobres edis.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.

  
José Carlos da Cruz  
vereador

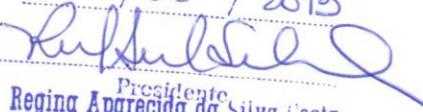
  
Regina Aparecida da Silva Costa  
Presidente

APROVADO

ÚNICA

Discussão e Votação

14 / 08 / 2013

  
Presidente  
Regina Aparecida da Silva Costa  
Presidente